

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 058 DE 1º DE JANEIRO DE 2015.

Dispões sobre a exoneração do Gerente de Recursos Humanos do município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSELITO ALVES DE ALMEIDA do cargo de Gerente de Recursos Humanos, do quadro de cargos comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1º de janeiro de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br